

LEI Nº. 877/09

DE 18 DE JUNHO DE 2009.

Dá nome a Rua Municipal

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua **15** de **RUA ATÍLIO BRAGA**, iniciando na Rua Manoel Ferreira Brandão e terminando na rua paralela a BR 386.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETO DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 18 DE JUNHO DE 2009.

Arsênio Pereira Cardoso  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

Júlio Rones de Oliveira Cardoso  
Supervisor de Planejamento

## **BIOGRAFIA**

**O Sr. Atílio Braga nasceu no dia 15 de julho do ano de 1920 e faleceu no dia 21 fevereiro de 2005, tendo, portanto 84 anos de idade quando da sua morte.**

**Morou durante quase toda a sua vida no mesmo local, sendo testemunha do desenvolvimento da sua região, mesmo antes de se tornar município.**

**Casou-se com Maria Emilia Brandão Braga, com quem teve nove filhos, sendo que quatro eram meninas, Maria Brandão Silva; Damasia Brandão Garcia; Tereza Brandão Garcia; Rosa Brandão Braga; Osmar Brandão Braga; Antonio Brandão Braga, Marcos Braga Neto; Osvaldo Brandão Braga e Eduardo Brandão Braga.**

**Seus pais são Marcos Braga e sua mãe Damasia Ramos Braga, ambos falecidos; seus sogros são Adão dos Santos e Marina Silva dos Santos**